

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO

3

ANEXOS

Nome da/o utente:	
Idade:	
Freguesia de Residência:	
Relação/parentesco com o/a agressor:	
Vive atualmente com o/a agressor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> NS
Tipo de violência exercida:	
Foi efetuada avaliação do grau de risco? (se sim, anexar instrumento de avaliação de grau de risco)	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Como foi detetada a situação?	
Revelação da vítima	<input type="checkbox"/>
Revelação de outros membros da família	<input type="checkbox"/>
Ativação de forças de segurança	<input type="checkbox"/>
Necessidade de cuidados médicos	<input type="checkbox"/>
Necessidade de acolhimento de emergência	<input type="checkbox"/>
Outra situação:	
Existe denúncia/queixa da situação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Esquadra PSP/Posto GNR: NUIPC:
Existem crianças/jovens em perigo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> NS
A situação está sinalizada na CPCJ?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Técnico de referência:

<p>Outros serviços com conhecimento/intervenção na situação: (ex. equipas de RSI, equipas de intervenção territorial da Câmara, creche ou escola frequentada pelas crianças, etc.)</p>		
<p>Necessidades diagnosticadas/sentidas pela vítima:</p>		
<input type="checkbox"/> Segurança pessoal <input type="checkbox"/> Apoio psicológico <input type="checkbox"/> Habitação	<input type="checkbox"/> Emprego <input type="checkbox"/> Apoio económico <input type="checkbox"/> Apoio jurídico	<p>Outras:</p>
<p>Observações/Outras informações relevantes:</p>		

Técnico/a que encaminha: _____ Contacto: _____

Organização: _____

Autorizo o envio da informação para a organização: _____

A fim de agendar um atendimento, agradeço que me contactem para o nº _____

Assinatura da/o utente:

Cascais, _____ de _____ de _____

NOTAS

¹ De acordo com Lei nº112/2009 de 16 de Setembro e Portaria o Número Único de Identificação de Processo-crime - é atribuído ao auto-de-notícia aquando da apresentação de queixa e mantém-se ao longo de todo o processo.